



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 258/GP/2021

Juara - MT, 15 de julho de 2021.

Ilustríssima Senhora
Sandra Minozzo Malaquias
Ouvidora da Câmara Municipal
Nesta.

Sandra M. Malaquias - Ouvidora
Protocolo nº 355/2021 – 19/07/2021

Assunto: Ofício nº 258/GP/2021 – Encaminhando expediente relacionado ao Memorando nº 014/Ouv./2020 que trata de solicitação de informações relacionadas à Verba Indenizatória utilizada pelos vereadores.

Prezada Ouvidora,

Venho por intermédio deste, em atenção ao Memorando nº 014/Ouv./2021, que trata de solicitação sobre informações relacionadas à Verba Indenizatória utilizada pelos vereadores, informar o abaixo exposto:

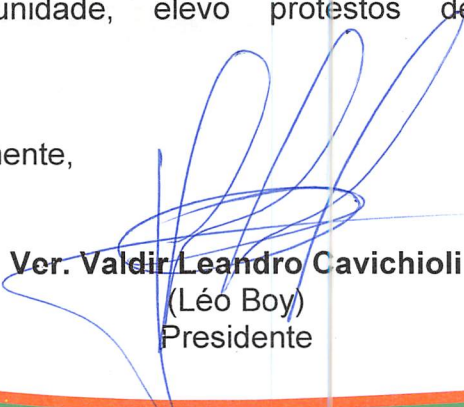
A Verba Indenizatória foi instituída pela Lei Municipal nº 2.331, de 12 de abril de 2013, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao desempenho externo da atividade parlamentar de fiscalização dos atos da administração municipal e interação direta com a população dentro da área territorial do município, para auscultar as reivindicações.

Contudo, a presente norma, condiciona para recebimento da verba indenizatória a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas durante o mês, pelo parlamentar. Qual deve ser protocolizado junto a Controladoria Interna Legislativa, que analisa as informações prestadas, para posterior autorização de pagamento, no valor de R\$ 1.333,80 (um mil e trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para o Presidente e de R\$ 1.269,29 (um mil e duzentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), para os demais vereadores.

Certo de ter prestado as informações ora requeridas, coloco-me a disposição para sanar quaisquer outras dúvidas.

Na oportunidade, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Ver. Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente